

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-4-9-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a flexibilização das regras de isolamento e de distanciamento social pelo Poder Executivo Estadual:

CONSIDERANDO a necessidade de normalização do funcionamento do legislativo, visando ao retorno das suas atividades presenciais

RESOLVE:

- 1- Retomar, a partir de 09 de agosto de 2021, o horário normal de expediente presencial e das atividades administrativas da secretaria da Câmara, das 09:00 às 18:00 horas.
- 2- Este Ato entra em vigor em 09 de agosto de 2021, mantidas as disposições do Ato 839 desde que não conflitem com esse ou com as disposições do Governo do Estado (Plano São Paulo).

Campo Limpo Paulista, 05 de agosto de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

2 ° Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos 5 dias do mês

de agosto de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista

Diretor de Administração e Finanças